

# O gestor Elpídio Paiva Luz deve ressarcir ao erário o total de R\$ 12.765,56, com recursos pessoais, e pagar multa de R\$ 5 mil.

18/04/2013

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quarta-feira (17/04), votou pela procedência do termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de [Jussiape](#), na gestão de Elpídio Paiva Luz, por irregularidades resultantes da saída de numerários de contas correntes sem os documentos de despesa correspondentes, no total de R\$ 12.765,56, da contratação de empresa irregular para a prestação de serviços musicais sem licitação, no montante de R\$ 75 mil, e da ausência de notas fiscais eletrônicas em processos de pagamento, no exercício de 2007.

A relatoria determinou o ressarcimento aos cofres municipais da quantia de R\$ 12.765,56, com recursos próprios do gestor, além de aplicar multa no valor de R\$ 5 mil. Ainda cabe recurso da decisão.

Convocado a prestar esclarecimentos sobre os fatos apontados, o ex-prefeito preferiu não se manifestar, deixando o processo ser relatado e julgado nas condições em que se encontra.

[Íntegra do voto](#) do relator do termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de Jussiape.

**REDES SOCIAIS:**

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>